

ERRATA 09/8/2022

Referente à Chamada 17/2022

Onde se lê:

“DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, as cópias impressas simples dos seguintes documentos:”

Leia-se:

“DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do/da evento/atividade**, **originais e respectivas** cópias impressas simples dos seguintes documentos:”